

PROJETO DE LEI Nº 08/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, AO INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a conceder auxílio através de subvenção social ao **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Federal nº. 84.986/84 e Lei Estadual nº. 3.637/82, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº. 99.881/53, com endereço na Rua Dr. Cleu de Oliveira Roma nº.200, Jardim Morumbi, CEP.15090.250, São José, em São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.521.935/0001-87.

ARTIGO 2º - Cabe ao Município, repassar uma subvenção social no Valor de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, de janeiro a dezembro de 2019, destinado à referida entidade para manutenção de suas atividades, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso.

ARTIGO 3º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios e/ou termos aditivos com a entidade beneficiada.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão á conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 27 de Fevereiro de 2019.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta visa dar subvenção ao **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores de São José do Rio Preto**, que dá atendimento aos deficientes visuais do Município de Nova Aliança, para que possam ter um aprendizado e melhor qualidade de vida.

Fato este que nos faz ter certeza da aprovação unânime deste projeto pelos nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 27 de Fevereiro de 2019.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal